



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2020.01.06.1**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (**11/02/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0703002/2019**, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA** portador da cédula de identidade n°. 299029002930, expedida pela SSP/CE, Representante Legal da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.777.125/0001-90; o senhor VICENTE DE PAULA MACHADO DE CERQUEIRA, portador da cédula de identidade n° 933751 - SSP-PI, representante da empresa EDILSON JACINTO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 32.186.955/0001-71, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BARRACAS TIPO STAND DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado o que segue: **EMPRESA CREDENCIADA:** CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME. **EMPRESA DESCREDENCIADA:** EDILSON JACINTO DE LIMA - ME, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "D", POIS NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECÍFICA CONTENDO TODO O SEU HISTÓRICO DE ARQUIVAMENTOS, NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES DE VÍNCULO FAMILIAR E EMPREGATÍCIO, DESCUMPRINDO OS SUBITEMS 2.2.1 LETRAS "E" E "F" E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a **"Proposta de Preços"** da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representantes. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta esta classificada. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por lote, conforme edital, sendo:

**(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):**



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



**Lote I (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1°	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	49.600,00	44.800,00

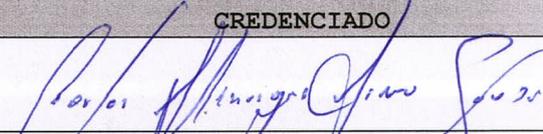
**OBS:** Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências dos instrumentos convocatório, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do LOTE esta **HABILITADA**.

**Lote I (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1°	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	151.900,00	137.200,00

**OBS:** Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME**

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação das empresas proponentes vencedoras do certame, declarando os representantes que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante, onde foi disponibilizada para o representante uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME</li></ul> <p>CNPJ: 24.777.125/0001-90</p>	 CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA TITULAR RG: 99029002930 SSP/CE



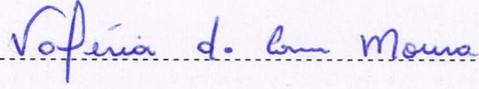
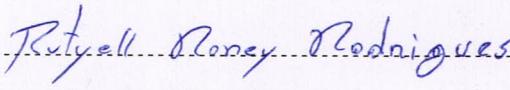
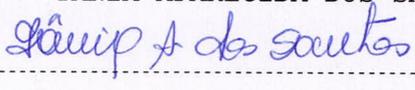
PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



EMPRESA	REPRESENTANTE DESCREDCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>EDILSON JACINTO DE LIMA - ME</li></ul> <p>CNPJ: 32.186.955/0001-71</p>	 <p>VICENTE DE PAULA MACHADO DE CERQUEIRA PROCURADOR RG: 933751 - SSP-PI</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703002/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO